



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

Câmara Municipal de Juquiá - SP

Relatório Mensal de Atividades do mês de Junho de 2019

APRESENTAÇÃO

A transparência nas atividades das instituições públicas e de representantes políticos devem ser tratadas como pilar fundamental da democracia, e essa é uma das premissas do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Juquiá. Por esse motivo que o Legislativo Juquiaense insiste em manter-se em permanente exercício divulgando suas ações, de modo que a comunidade local tenha a possibilidade de monitorar todas as atividades desenvolvidas por esta Casa de Leis. Neste contexto, a Câmara Municipal de Juquiá torna público o Relatório de Atividades, referente ao mês de Junho de 2019. Trata-se de um documento que compila todas as ações desenvolvidas pela Casa, nas funções de seu corpo administrativo, e pelos parlamentares a ela vinculados. Nesta publicação, qualquer cidadão será capaz de verificar e analisar a atuação de cada representante eleito pela comunidade local para defender seus interesses, por meio de uma detalhada descrição das atividades desenvolvidas. Do ponto de vista da democracia, a publicação deste Relatório representa a pública expressão da compreensão dos corpos parlamentar e funcional da Câmara Municipal de Juquiá SP, acerca da necessidade de transparência democrática dos Poderes Públicos, sejam os âmbitos Municipal, Estadual ou Federal. Importante salientar, ainda, que este gesto demonstrado pela Câmara Municipal em abrir a comunidade todas as suas atividades advém da plena confiança na realização de suas funções em acordo com toda a ética republicana e, sobretudo, respeito aos verdadeiros beneficiários dos Poderes Públicos: os cidadãos. Dessa forma, na condição de Presidente desta Casa, em nome de todos os vereadores da Câmara Municipal de Juquiá e dedicados servidores, agradeço a comunidade pela confiança e aproveito a oportunidade para reafirmar o compromisso que assumimos no início de nosso mandato como representantes políticos: exercer as atividades a nos confiadas com total dedicação e lealdade, visando aos interesses do município e ao bem geral da população.

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

MESA DIRETORA ELEITA PARA O BIENIO 2019/2020

Presidente: NAZEM JAZE (**PMDB**)

Vice-Presidente: RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO (**DEM**)

1º. Secretário: FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA (**PSB**)

2º. Secretário: FABIANO APARECIDO TEIXEIRA (**PEN**)

DEMAIS VEREADORES

ANTONIO XAVIER CAVALCANTE (**PSDB**)

JOSÉ ANTONIO FREIRE (**PRB**)

JOSÉ MARIA LEMOS SOARES (**DEM**)

LAZÁRO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS (**PSDB**)

PABLO RODRIGO DA SILVA LARA (**PP**)

ROBERTO DE SOUSA ALVES (**PMDB**)

TADEU PEREIR DO AMARAL (**PR**)

COMISSÕES PERMANENTES BIÊNIO 2019/2020

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: ROBERTO DE SOUSA ALVES

Relator: ANTONIO XAVIER CAVALCANTE

Membro: PABLO RODRIGO DA SILVA LARA

COMISSÃO DE ECONOMIA

Presidente: RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO

Relator: FABIANO APARECIDO TEIXEIRA

Membro: JOSÉ MARIA LEMOS SOARES

ASSUNTOS DIVERSOS

Presidente: FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

Relator: TADEU PEREIR DO AMARAL

Membro: ANTONIO XAVIER CAVALCANTE

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIRETOR: NILTON CESAR ALVES

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COORDENADORA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

COPEIRO

COPEIRA: BENEDITA APARECIDA DE FRANÇA

MOTORISTA PARLAMENTAR

AUXILIAR OPERACIONAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

DIRETOR: ANIVALDO PEREIRA RODRIGUES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ASSISTENTE: ALEF MACEDO LOPES

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIRETORA: MARIA GIZELDA CHAVES PINTO

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

SECRETÁRIO: RONALDO DA SILVA DIAS MATSUSUE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ASSISTENTE: LAIS SAES MADEIRA GUIMARÃES

CONTROLADOR INTERNO

CONTROLADOR: RONALDO DA SILVA DIAS MATSUSUE

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA

PORTARIA N.º 009/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019, "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ".

PORTARIA N.º 010/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019, "DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR".

ATO DA MESA

ATO Nº 02/2019 DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, representada pelos Vereadores ao final assinados, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de alterar parcialmente determinadas dotações orçamentárias do Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá, visando fazer frente às despesas para a manutenção e continuidade dos trabalhos legislativo e administrativo do Poder legislativo Municipal; CONSIDERANDO que as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Juquiá, tal como se apresentam nesta oportunidade, são insuficientes para o custeio de algumas despesas do Poder Legislativo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 42 e 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, RESOLVE complementar, por intermédio do presente ATO, dotações da Câmara Municipal de Juquiá, alterando as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, através do Decreto do Executivo: Conta 3.3.90.36 – Ficha 7 – Outros Serv. Terceiros – PF R\$ 5.000,00 Conta 3.3.90.39 – Ficha 8 – Outros Serv. Terceiros – PJ R\$ 35.000,00 Total R\$ 40.000,00. Essa suplementação de R\$ 40.000,00 deverá ser feita mediante anulação parcial das seguintes dotações: Conta 3.1.90.11 – Ficha 1 – Vencimentos Vantagens Fixas - Anular R\$ 35.000,00 Conta 3.3.90.30 – Ficha 5 – Material de Consumo - Anular R\$ 5.000,00 Total R\$ 40.000,00. Diante da necessidade de urgente alteração das dotações orçamentárias para atendimento das necessidades acima justificadas, DETERMINO a publicação do presente ATO e a expedição de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando as alterações no orçamento através da edição do respectivo

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto, de acordo com os termos da Lei Federal 4.320/64. Publique-se e Cumpra-se com urgência. Juquiá/SP, 27 de Junho de 2019. NAZEM JAZE Presidente da Câmara Municipal FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA 1º Secretário FABIANO APARECIDO TEIXEIRA 2º Secretário.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

As atribuições da Comissão de Constituição, Justiça e Redação encontram-se definidas no artigo 52 inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Compete a esta Comissão:

Manifestar-se quanto o aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, exceto a proposta orçamentária e os pareceres do Tribunal de Contas.

Reunião dia 17/06/2019, Parecer ao PROJETO DE LEI N.º 14/2019, "Que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e exercício financeiro de 2020, e dá outras providências". Apresentamos a Emenda Justificativa desta Comissão, que altera o § 3.º do artigo 23 do referido Projeto nos seguintes termos: 1) Onde está escrito: **ao final de cada semestre, leia-se ao final de cada exercício**. Nada achando de ilegal ou inconstitucional, somos favoráveis à aprovação do mesmo.

COMISSÃO DE ECONOMIA

As atribuições da Comissão de Economia encontram-se definidas no artigo 52 inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Compete a esta Comissão,

a) examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento anual e aos créditos adicionais; b) examinar e emitir parecer sobre os Planos e Programas municipais e setoriais previstos na Lei Orgânica e exercer o acompanhamento e a fiscalização das peças orçamentárias; c) receber as emendas à proposta Orçamentária do município e sobre elas emitir parecer para posterior apreciação do plenário; d) elaborar a redação final do projeto de lei orçamentária; e) opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, operações de crédito, dívida pública e outras que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município e acarretem responsabilidades para o erário municipal; f) examinar e emitir parecer sobre as Contas do Executivo após recebido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; g) examinar e emitir parecer sobre proposições que versem sobre remuneração do funcionalismo, subsídio do Prefeito, do Vice Prefeito, dos Vereadores e Secretários Municipais; h) demais matérias de caráter financeiro e Orçamentário.

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

Reunião dia 17/06/2019, Parecer ao PROJETO DE LEI N.º 14/2019, "Que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e exercício financeiro de 2020, e dá outras providências". Somos favoráveis à aprovação do mesmo.

9ª SESSÃO ORDINARIA 03/06/2019

VEREADORES PRESENTES:

ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, JOSÉ MARIA LEMOS SOARES, LÁZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, NAZEM JAZE, PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, ROBERTO DE SOUSA ALVES, RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO e TADEU PEREIRA DO AMARAL.

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO N.º. 024/2019 do Vereador **JOSÉ ANTONIO FREIRE** indica que seja feito roçada e limpeza das guias e caixas de bueiro pluviais da Rua Professor Arcelino do Amaral, na Vila Sanches, que está tomada pelos matos.

INDICAÇÃO N.º. 025/2019 do Vereador **JOSÉ ANTONIO FREIRE** indica que seja feita às trocas de lâmpadas queimadas, na da Rua Professor Arcelino do Amaral, na Vila Sanches, neste município.

INDICAÇÃO N.º. 026/2019 do Vereador **JOSÉ ANTONIO FREIRE** indica que seja feita remoção de terras, no final da Rua Frank Lane, na Vila Sanches, neste município.

INDICAÇÃO N.º. 027/2019 do Vereador **JOSÉ ANTONIO FREIRE** indica que seja feita com urgência à limpeza do bueiro que cruza a SP 79 que passa nos fundos do antigo postinho da Vila Sanches, no bairro Vila Sanches, neste município.

INDICAÇÃO N.º. 028/2019 do Vereador **JOSÉ ANTONIO FREIRE** indica que seja feita com urgência à limpeza de vala que se localiza no final da Rua Rio Grande do Sul no Parque Nacional, neste município.

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 029/2019 do Vereador **JOSÉ MARIA LEMOS SOARES** indica que a empresa que administra o Pronto Socorro Santo Antonio a contratação de seguranças.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 008/2019 do Vereador **JOSÉ ANTONIO FREIRE**. Este Vereador que subscreve este requerimento foi procurado por moradores da Rua Antonio Francisco Ramos, Bairro Porto da Balsa, que estão reclamando que a SABESP efetuou uma obra de canalização que cortou ao meio alguns terrenos desta referida rua. Requeiro copias de documentos que autorizaram a obra da SABESP em terreno privado ou que a referida empresa efetue a compensação da desvalorização dos terrenos, pois os terrenos estão impossibilitados de realizar qualquer tipo de construção. **Aprovado.**

PROJETOS LEIS.

Leitura do **PROJETO DE LEI N 16/2019**, "AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU". Vereador FABIANO APARECIDO TEIXEIRA Líder do Governo fez requerimento verbal solicitando que o projeto fosse incluso na ordem do dia, **Requerimento verbal aprovado por unanimidade o Projeto de Lei será incluso na ordem do dia.**

Leitura do **PROJETO DE LEI N.º 17/2019**, "ALTERA A LEI MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Vereador FABIANO APARECIDO TEIXEIRA Líder do Governo fez requerimento verbal solicitando que o projeto fosse incluso na ordem do dia, **Requerimento verbal aprovado por unanimidade o Projeto de Lei será incluso na ordem do dia.**

ORDEM DO DIA

PROJETOS LEIS.

PROJETO DE LEI N 16/2019, "AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO A COMPANHIA DE

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU". **Votação nominal**, ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, **voto contrario**. FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, **favorável**. FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, **favorável**. JOSÉ ANTONIO FREIRE, **favorável**. JOSÉ MARIA LEMOS SOARES, **favorável**. LÁZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, **favorável**. NAZEM JAZE, **favorável**. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, **favorável**. ROBERTO DE SOUSA ALVES, **favorável**. RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO, **favorável**. TADEU PEREIRA DO AMARAL, **favorável**. **Aprovado por 10 votos favoráveis e 1 voto contrario.**

PROJETO DE LEI N.º 17/2019, "ALTERA A LEI MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Aprovado.**

10ª SESSÃO ORDINARIA 17/06/2019

VEREADORES PRESENTES:

ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, JOSÉ MARIA LEMOS SOARES, LÁZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, NAZEM JAZE, PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, ROBERTO DE SOUSA ALVES, RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO e TADEU PEREIRA DO AMARAL.

PROJETOS LEIS.

Leitura do PROJETO DE LEI N 18/2019, "Que dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências". Vereador FABIANO APARECIDO TEIXEIRA Líder do Governo fez requerimento verbal solicitando que o projeto fosse incluso na ordem do dia, **Requerimento verbal aprovado por unanimidade o Projeto de Lei será incluso na ordem do dia.**

Leitura do PROJETO DE LEI N.º 19/2019, "ALTERA A LEI MUNICIPAL 876/2019, Que autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU". Vereador FABIANO APARECIDO TEIXEIRA Líder do Governo fez requerimento verbal solicitando que o projeto fosse incluso na ordem do dia, **Requerimento verbal aprovado por unanimidade o Projeto de Lei será incluso na ordem do dia.**

ORDEM DO DIA

PROJETOS LEIS.

PROJETO DE LEI 14/2019, "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências". **Aprovado.**

PROJETO DE LEI N 18/2019, "Que dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências". **Aprovado.**

PROJETO DE LEI N.º 19/2019, "ALTERA A LEI MUNICIPAL 876/2019, Que autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU". **Aprovado.**

5ª SESSÃO EXTRAORDINARIA 28/06/2019

VEREADORES PRESENTES:

ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, JOSÉ MARIA LEMOS SOARES, NAZEM JAZE, PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, ROBERTO DE SOUSA ALVES e RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO.

VEREADORES AUSENTES:

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, LÁZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS e TADEU PEREIRA DO AMARAL.

ORDEM DO DIA

PROJETOS LEIS.

PROJETO DE LEI Nº 20/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019. "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

IGUALDADE RACIAL DE JUQUIÁ E O FUNDO MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE JUQUIÁ". **Aprovado.**

PROJETO DE LEI Nº 21/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019. "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER". **Aprovado.**

PROJETO DE LEI Nº 22/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE JUQUIÁ-ACIAJU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA". **Aprovado.**

RETIRADO DA PAUTA O PROJETO DE LEI Nº 23/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019. "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 13/1977, QUE DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE NOVOS LIMITES DAS ZONAS URBANAS E SUBURBANAS DA CIDADE". Vereador FABIANO APARECIDO TEIXEIRA Líder do Governo fez requerimento verbal solicitando que o projeto fosse RETIRADO da ordem do dia, **Requerimento verbal aprovado.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

05/06/2019 Audiência Pública ao PROJETO DE LEI 14/2019, "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

Nazem Jaze
Presidente da Câmara

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO